

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0019627467/2023/PMJ**

**Objeto:** Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, na **modalidade MECENATO**, para firmar Termo de Compromisso Cultural para **Ações Culturais** no Município de Joinville, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, publicações, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcancem os bairros nas diferentes regiões do município e perpassem os mais variados estratos culturais e sociais, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU, tendo como local de realização a cidade de Joinville.

**ESCLARECIMENTO:**

**- Recebido em 11/01/2024 às 11h52min**

**1º Questionamento:** *"As cartas de anuência podem ser aceitas com assinatura eletrônica do gov? Alguns artistas estão enviando assinaturas eletrônicas nas cartas."*

**Resposta:** Não existe óbice do protocolo de documentos com assinatura eletrônica nas cartas.

**2º Questionamento:** *"Serviços de artista prestados aqui em Joinville, com emissão de nota fiscal de outra cidade é permitido?"*

**Resposta:** O domicílio de emissão deve estar atrelado ao Município em que está sendo executado o serviço.

**3º Questionamento:** *"No Plano de Trabalho Financeiro, quando não há referência nas tabelas de preços apresentadas no Edital, a cotação será anexada ao processo, conforme requisitos do Edital. A dúvida é: que fonte pode ser descrita na TABELA, no campo: Fonte de Consulta do Valor de Serviço?"*

**Resposta:** Pode ser indicado "Orçamento PJ/PF Apensado ao Processo".

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019768031** e o código CRC **0522F201**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.202745-5

0019768031v6

---

Criado por [u37689](#), versão 6 por [u38470](#) em 12/01/2024 11:21:43.